



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 715/2022

Altera a Portaria Presi 529, de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para devolução de custas judiciais e de porte de remessa e retorno relativos a processos de competência da Justiça Federal da 1ª Região e altera a Portaria Presi 298 de 16 de setembro de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005646-81.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a [Portaria Presi 529, de 26 de julho de 2022](#), que dispõe sobre os procedimentos para devolução de custas judiciais e de porte de remessa e retorno relativos a processos de competência da Justiça Federal da 1ª Região e altera a Portaria Presi 298 de 16 de setembro de 2021; e,
- b) a necessidade de retificação normativa;

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR a [Portaria Presi 529, de 26 de julho de 2022](#), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ALTERAR o § 2º do artigo 3º, nos seguintes termos:

Art. 3º.....

§ 2º O requerimento administrativo de restituição da parte interessada deverá ser dirigido ao ordenador de despesas, sendo no Tribunal, o diretor da Secretaria de Gestão Administrativa – SecGA e, nas seções judiciárias, o diretor do foro ou a autoridade a quem este delegar competência.

II – RETIFICAR o inciso II do artigo 5º, conforme segue:

Art. 5º.....

II – emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento da devolução de valores, na hipótese de interposição de recurso prevista no art. 9º.

III – ALTERAR o *caput* e o §2º do art. 9º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Ocorrendo o indeferimento da solicitação de devolução de valores,

cabe interposição de recurso administrativo [ao Conselho de Administração](#).

(...)

§ 2º Antes do encaminhamento do recurso de que trata o *caput* deste artigo, [poderá o diretor do foro da respectiva seção judiciária reconsiderar a decisão, no prazo de cinco dias](#).

IV – ALTERAR o Anexo I para incluir como destinatário do formulário de solicitação de restituição, nas seções judiciárias, o diretor do foro ou a autoridade a quem este delegar competência, conforme § 2º do art. 3º e o Anexo III para incluir o número da Portaria Presi 529/2022 onde consta Portaria Presi XXX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/10/2022, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16631398** e o código CRC **BD12B879**.

ANEXO I



Anexo I da Portaria 529 de 26 de julho de 2022

SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

1 – DADOS DO CONTRIBUINTE (pessoa física ou jurídica que recolheu os emolumentos judiciais)

NOME	CPF/CNPJ
------	----------

E-MAIL	TELEFONE
--------	----------

Obs.: Preenchimento obrigatório. Neste item devem constar os dados da parte em nome da qual se efetuou o recolhimento.

2 – DADOS DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE (para pedidos formulados em nome de terceiros)

NOME	CPF/CNPJ
------	----------

E-MAIL	TELEFONE
--------	----------

OAB (quando o solicitante ou representante for o advogado da parte)

3 – DADOS DO PROCESSO

TRIBUNAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA	NÚMERO DO PROCESSO
---------------------------	--------------------

AUTOR

RÉU

4 – VALORES PARA RESTITUIÇÃO

CUSTAS	PORTE DE REMESSA E RETORNO	TOTAL
R\$	R\$	
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO	R\$ 0,00

5 – DADOS BANCÁRIOS (identificação da conta para depósito dos valores a serem restituídos)

BANCO	NÚMERO DO BANCO	AGÊNCIA (informar o dígito verificador)	CONTA (informar o dígito verificador)
-------	-----------------	---	---------------------------------------

6 – CPF/CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA INFORMADA

CPF/CNPJ

7 – DESCRIÇÃO DO PEDIDO (escolher uma das hipóteses)

- 7.1 () pagamento indevido em razão de não ajuizamento da ação ou não interposição do recurso;
 7.2 () pagamento indevido decorrente de erro na emissão da guia;
 7.3 () pagamento em duplicidade ou a maior;
 7.4 () concessão de gratuidade de justiça;
 7.5 () determinação judicial ou administrativa;
 7.6 () outros casos: _____

8 – RAZÃO/OBSERVAÇÃO

--

9 – ASSINATURA, LOCAL E DATA

ASSINATURA	LOCAL	DATA
------------	-------	------

Unidades responsáveis por receber este requerimento:

- Secretaria de Gestão Administrativa, se os valores foram recolhidos na unidade gestora (UG) do Tribunal;
- Diretoria do foro da seção judiciária responsável pela unidade gestora (UG) arrecadadora.

TRF 1ª Região/PRO 11-084

ANEXO II – CÓDIGOS DAS UNIDADES GESTORAS (UG)

Seção Judiciária	UG
------------------	----

Seção Judiciária	UG
Seção Judiciária do Acre	090024
Seção Judiciária do Amapá	090037
Seção Judiciária do Amazonas	090002
Seção Judiciária da Bahia	090012
Seção Judiciária do Distrito Federal	090023
Seção Judiciária de Goiás	090022
Seção Judiciária do Maranhão	090004
Seção Judiciária de Mato Grosso	090021
Seção Judiciária de Minas Gerais	090013
Seção Judiciária do Pará	090003
Seção Judiciária do Piauí	090005
Seção Judiciária de Rondônia	090025
Seção Judiciária de Roraima	090039
Seção Judiciária do Tocantins	090038
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	090027

ANEXO III



Anexo III da Portaria 529 de 26 de julho de 2022

CERTIDÃO DE DIREITO CREDITÓRIO

Certifico o direito creditório, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa STN 2, de 22 de maio de 2009, para fins de instruir solicitação de restituição de custas processuais e/ou de porte de remessa e retorno, requerido por _____ (CNPJ/CPF _____), na qualidade de () parte, () procurador com poderes para dar e receber quitação ou () pessoa física/jurídica indicada em decisão judicial, nos autos da ação autuada sob número _____ (número novo: _____), ajuizada por _____ (CNPJ/CPF _____) contra _____ (CNPJ/CPF _____) e _____ (CNPJ/CPF _____), em que foi efetuado o depósito no valor de R\$ _____ (_____), a título de custas processuais e de porte de remessa e retorno, sob o código de recolhimento n. _____, na data de ____/____/____, em razão de:

- 1 () pagamento indevido em razão de não ajuizamento da ação ou não interposição do recurso;
2 () pagamento indevido decorrente de erro na emissão da guia;
3 () pagamento em duplicidade ou a maior;
4 () concessão de gratuidade de justiça;
5 () determinação judicial ou administrativa;
6 () outros casos: _____

Portanto submeto o presente documento à consideração do ordenador de despesas para autorizar a devolução da importância de R\$ _____ (_____) na conta do requerente.

AUTENTICAÇÃO

Table with 3 columns: Assinatura, Matrícula, cargo e lotação, Local e data

OBSERVAÇÃO

Certidão de Direito Creditório emitida pela coordenadoria processante no Tribunal ou pela secretaria de vara na seção judiciária onde tramita o processo, atestando o valor das custas judiciais a restituir, a validade da procuração para dar e receber quitação e o motivo da restituição, conforme modelo constante do Anexo III da Portaria 529 de 26 de julho de 2022.

